



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, para a realização de reparos na calçada situada em frente ao prédio do SESI Theobaldo de Nigris, situado na Praça Dr. Armando Arruda Pereira, 100, bairro Santa Terezinha.

Senhor Presidente

INDICAMOS nos termos e forma regimental, a necessidade de oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que solicite ao departamento competente, estudos e avaliação técnica, para a realização de reparos na calçada situada em frente ao prédio do Centro Educacional e Esportivo SESI Theobaldo de Nigris, situado na Praça Dr. Armando Arruda Pereira, 100, bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICAMOS a presente proposição considerando que a queda de uma árvore deixou um grande buraco na calçada, onde crianças e idosos tropeçam e caem, havendo a necessidade de manutenção nesse trecho. Há ainda uma outra árvore que possui raízes muito altas e expostas, o que causou grandes rachaduras na calçada, onde também acontecem tropeços e quedas de alunos e pedestres, além da presença de roedores, sendo necessária a remoção dos blocos de cimento que estão rachados e implantação de um ponto de gramado no entorno da árvore.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 20 de maio de 2025.

VAVÁ
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO II



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.